

Resolução nº 414, de 19 de Agosto de 2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 136/2011 – Art.18 – inciso XII, conforme processo de Alteração Orçamentária nº 4653/COP/SEFA

RESOLVE:

Art. 1º - Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), de acordo com os anexos I e II desta Resolução.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

REDUÇÃO DA DESPESA		ANEXO I			R\$ 1,00
		Resolução nº 414 /2015			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
0700	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ				
0760	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP				
4009	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP	3.3.90.36.00	250	23.000	
TOTAL DA REDUÇÃO				23.000	

ACRÉSCIMO DA DESPESA		ANEXO II			R\$ 1,00
		Resolução nº 414 /2015			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
0700	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ				
0760	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP				
4009	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP	3.3.90.39.00	250	23.000	
TOTAL DO ACRÉSCIMO				23.000	